



ATA Nº. 043

-----Ao décimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. ----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos). -----

Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades. -----

Ponto Três – Análise e aprovação de licença de instalação de recinto improvisado -----

Ponto Quatro - Análise e Aprovação do Protocolo de Cooperação com a “Existir – Associação para a intervenção e reabilitação de populações deficientes e desfavorecidas – URPE”. -----

Ponto Cinco – Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

Ponto 1.1- Aprovar a informação do procedimento por consulta prévia nº27/2022/Bens e Serviços- Aquisição de serviços de impressão, e autorizar a modificação contratual. ---

Ponto 1.2 - Aprovar a minuta de contrato-modificação contratual para a “Aquisição de serviços de impressão”, referente ao procedimento por consulta prévia nº27/2022/Bens e Serviços. -----

Ponto 1.3 - Adjudicar o procedimento por ajuste direto nº47/2022/Bens e Serviços- " Aquisição de material para eventos", à empresa Doublet Portugal, Lda., NIF: 508 294 355, pelo valor de 8.884,00€ (oito mil e oitocentos e oitenta e quatro euros) + IVA.

Ponto 1.4 - Aceitar o pedido de resolução de contrato, celebrado no âmbito do procedimento 59/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário nos espaços verdes, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira”. -----

Ponto 1.5 - Extinguir o procedimento 108/2022/Bens e Serviços – “Aquisição de 1 triciclo



motorizado", de acordo com o ponto c) do nº1 do artigo 79º e o nº1 do artigo 80º do CCP é revogada a decisão de contratar relativa ao procedimento. -----

Ponto 1.6 - Adjudicar o procedimento por consulta prévia nº109/2022/Bens e Serviços- "Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e viatura ligeira de mercadorias com báscula", à empresa "FIAAL- Fomento Industrial e Agrícola do Algarve, Lda.", NIF:500117500, pelo valor de 55.540,91€ (cinquenta e cinco mil quinhentos e quarenta euros e noventa e um cêntimos) + IVA. -----

Ponto 1.7 - Aprovar a minuta de contrato para o procedimento por consulta prévia nº109/2022/Bens e Serviços- "Aquisição de uma viatura ligeira de passageiros e viatura ligeira de mercadorias com báscula", referente ao procedimento por consulta previa de bens e serviços n.º 109/2022. -----

Ponto 1.8 - Adjudicar a " Aquisição de serviços de apoio ao expediente diário na limpeza das instalações da Junta de Freguesia e das Instalações Sanitárias Públicas, no âmbito das novas competências transferidas do Município de Loulé para a Junta de Freguesia de Quarteira", à Sra. _____, _____; pelo valor de 6.400,00€ (Seis mil e quatrocentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 110/2022.-----

Ponto 1.9 - Aprovar a Consulta Preliminar ao mercado nº02/2022 relativa ao procedimento nº111/2022 – "Aquisição de seguros", sendo convidadas a pronunciarem-se as seguintes entidades: Corbroker- Corretores de Seguros, S.A., Generali Seguros, S.A., Lusitania, Companhia de Seguros, S.A, Portinsurance- Consultores Seguros, Lda.----

Ponto 1.10 - Aprovar a Informação de início de procedimento 113/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº113/2022/Bens e Serviços - Aquisição de 1 triciclo motorizado no valor 6.700,00€ (seis mil e setecentos euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

Ponto 1.11 - Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº 113/2022/Bens e Serviços - Aquisição de 1 triciclo motorizado à empresa "Francisco, António e Miguel Guerreiro, Lda." NIF: 509725490, pelo valor base de 6.700,00€ (seis mil e setecentos euros) +IVA. -----

Ponto Dois – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----



cy
D

Ponto 2.1 – Ratificar o deferimento do pedido de apoio ao “BMX Clube de Quarteira – Asas da Cidade”, no valor de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros), no âmbito do Campeonato Nacional de BMX 2022, a realizar em Quarteira. -----

Ponto 2.2 – Deferir o pedido de apoio á “Associação Motociclista Securas de Quarteira”, no valor de 300,00€ (trezentos euros), no âmbito da comemoração do 20º aniversário da associação. -----

Ponto Três – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade deferir o pedido de emissão de licença de instalação e funcionamento do recinto improvisado, no Lote C-3 “Aldeia Hípica”, em Vilamoura, no âmbito de a realização de um evento de lazer gastronómico e divertimento público. -----

Ponto Quatro – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Cooperação de Formação Prática em contexto de trabalho com a “Existir – Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas - URPE”, no âmbito da formação de jardinagem do formando [redacted], conforme documento anexo. -----

Ponto Cinco – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias o funcionário [redacted], conforme documento em anexo. -----

Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22h00 a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, _____ 

O Secretário, _____ 

O Tesoureiro, _____ 

1º Vogal, _____ 

